

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 24/02/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e um, por meio do *Google Meet*, teve início via *online* a Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Compareceram à reunião os seguintes membros: Natalia Gebrim Doria - Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento; Marina Vieira da Silva - Esalq ; Tatiane Moral Scaglione Stella - Fundo Social; Marlene Besen Eckstein e Clarice Aparecida S. Pompermayer - Pastoral da Criança; Joseane Aparecida Tedesco Furlani e *Noemi Mariano Leite Varella Lopes* - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; *Dagmar Correr Schiavi* - Secretária de Governo; *João Fernando de Almeida Benedetti-Comunidade que Sustenta a Agricultura CSA Piracicaba*; *Fernanda Peruchi* - Instituto Terra Mater; *Marly Elisama Cano e Carlos Eduardo Romani Castilho* - Educando Pelo Esporte, *Claudia Renata Novollette* - Sindicato dos Bancários de Piracicaba; Phâmela Thaiana Souza Lopes Amaral- SEMAE; Érika Maria Roel Gutierre - FATEC, Alessandra Aparecida Zilio Cozzo Siqueira - ETEC; Evelin Minowa - Secretária da Educação; Maria Graciene Cavalcante Brasil - Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Roberta Bottino Montolar - Casa do Hop Hop, Gabrieli Menegati Vidal - CONESPI; Eliane Silva - SEMAE ; Larissa de Oliveira representando a Casa dos Conselhos. Marina iniciou a reunião e explicou que foram protocolados os documentos (pendências; todos os nomes foram corrigidos e revisados pelos integrantes do conselho) relativos a eleição, junto a Jurídica. Cláudia realizará a leitura das minutas relativas à CAISAN; Natália registrará todas as mudanças necessárias no documento, conforme solicitações dos participantes; Cláudia começou com a leitura da Lei da CAISAN e explicou que após o encaminhamento(documento final) pelo COMSEA o executivo enviará à Câmara, e posteriormente o Decreto para a regulamentação, dando respaldo jurídico com relação a quaisquer despesas e burocracias; Fernanda apresentou algumas dúvidas sobre a minuta da Lei e sobre o COMSEA. Cláudia respondeu que essas Leis já deveriam ter sido criadas desde 2006 e que os textos acabam desconstruídos mas a base é para ser essa mesma; que estamos apenas complementando e que uma não modifica a outra. Fernanda não entendeu por que precisa colocar informações do COMSEA; Natalia informou que é para reforçar; que o Decreto de regulamentação do COMSEA já existe (Lei 8.884/2018). Cláudia esclareceu: só faltava regulamentar a CAISAN. Fernanda sugeriu algumas alterações a serem feitas: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) Piracicaba e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) Piracicaba serão regulamentados por Decreto, respeitada a legislação aplicável e observado o disposto nos artigos 7º e 8º desta Lei; está dizendo que o COMSEA será regulamento por Decreto. Natália informou que 8.884 é Lei; que Fernanda está certa; precisamos alterar a informação e indicar ao COMSEA já está regulamentado; e que será verificado com a jurídica e na procuradoria. Cláudia esclareceu também que na verdade todas as minutas, da Lei e do Decreto, deverão passar pela jurídica da Prefeitura antes de serem encaminhadas para votação na Câmara. Natália registrou que planejaremos os procedimentos para agilizar as etapas posteriores aos esclarecimentos da jurídica. Marina comentou que foi recebido pelo COMSEA solicitações, planilhas e ações e atividades da SAN no município e Governo Federal. Natália fez alguns preenchimentos e sugeriu a elaboração de planilha de ações mais completas e destacou ser possível criar um instrumento de acompanhamento de ações

e programas; isso inclusive será atribuição da CAISAN, mas podemos assessorar. Cláudia disse que acredita já existir algum formulário. Natália esclarece para os participantes pela primeira vez da reunião que alguns problemas são decorrentes de falhas tecnológicas (problemas tecnológicos, com internet, áudio, etc.) e os necessários ajustes também decorrentes do processo de transição da presidência. Tati consultou os integrantes do grupo sobre a disponibilidade para auxiliá-la em questões relativas à Lei do Banco de Alimentos; o Banco é um projeto e, para ser regulamentado, precisa de um programa firmado em Lei; Joseane, Natalia, Fernanda, Marina se disponibilizaram a participar. Novos representantes se apresentaram: Eduardo representando Educando pelo Esporte, Phâmela Thaianá Souza Lopes Amaral representando o SEMAE e Maria Graciele Cavalcante Brasil representando o SEDEMA. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada. Eu, Tatiane M S Stella encerro a presente ata, que deverá ser lida e assinada por mim e pela presidente.

Tatiane MS Stella
Secretária *ad hoc*

Marina Vieira da Silva
Presidente